



**DECRETO N.º 46.545, DE 27/05/2024.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMDERSU – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes das entidades respectivas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDERSU, conforme Processo Eletrônico n.º 19.674/2024, a saber:

<b>ÓRGÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA</b>	<b>MEMBROS</b>
Secretaria de Agricultura - SEMAG	Titular: Gelcimar Grippa Suplente: Gustavo de Araújo Lima
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	Titular: Aluizio Antônio Piffer Suplente: Gabrieli Moschen Petri
Secretaria de Educação - SEMED	Titular: Quermits Herbolom Cruz Suplente: Maria da Conceição Rebuzzi
Secretaria de Obras - SEMOB	Titular: Jefyson Silva Loureiro Suplente: Ismara Delabarba Delunardi
Secretaria de Saúde - SEMSA	Titular: Vicente Penteado Vizioli Suplente: Sidnei Bernardo Gaspar
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA	Titular: Durcilei Bosio Suplente: Franciara Loureiro Batista
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEMDS	Titular: Letícia Baptista Araújo Suplente: Valnei de Souza Caetano
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS	Titular: Paulo Roberto Rodrigues da Silva Suplente: Jaime Borlini Junior
Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR	Titular: Eliomar Lino de Lacerda Suplente: Rita de Cássia Alves Moreira





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Titular: José Roberto Souza Suplente: Marcelo Loureiro Duarte
Câmara Municipal de Aracruz	Titular: Fábio Carlos de Souza Suplente: Marcelo Fraga Del Caro
Associação Comunitária de Pescadores e Catadores de Caranguejo de Lajinha - APESCAL	Titular: Joceli da Conceição Santos Suplente: Argemiro da Conceição Santos
Associação de Agricultores Familiares de Boa Vista - AGRIBOVIS	Titular: José Vítório Telésforo Scardua Suplente: Isaura da Silva Vieira
Associação de Agricultores e Moradores de Pirassununga - AGRIMAPI	Titular: Gerlaine Martins dos Santos Suplente: Fabíola Aparecida Pereira Castro
Associação de Apicultores de Aracruz - APIARA	Titular: Lomir José da Silva Suplente: Zilma Maria Santos Vicente
Associação de Moradores e Agricultores de Brejo Grande - AMAB	Titular: Maria da Penha Rodrigues Nunes Suplente: Jucenir da Silva Lopes
Associação de Produtores e Moradores do Assentamento Nova Esperança - ASPROMANE	Titular: Juscelino Gomes Ferreira Suplente: Dalcir Cardoso Luz
Associação de Produtores Rurais de Cachoeiro do Riacho	Titular: Jean Câmara Francisco Suplente: Júlio César Rodrigues
Associação dos Produtores Rurais de Mata Limpa - ASPRUMATA	Titular: Taciana Sperandio Barone Suplente: Luan Felipe Bitti
Associação Indígena Tupinikim e Guarani - AITG	Titular: Cristiano Fraga Pajehu Suplente: Bárbara Favalessa Almeida
Associação de Agroturismo de Aracruz - Agrotur	Titular: Mauro Demartha Suplente: Marilena Marta Favarato
Banco do Brasil	Titular: Ismael José Esteves Filho Suplente: Bruno Dias Gomes
Cooperativa Agrária dos Produtores da Região de Aracruz - CAFEICRUZ	Titular: Daniel Salles Scarpati Suplente: Carlos Eduardo Tessarolo
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Titular: Pedro Balbino Ferreira Suplente: Alexsandro de Almeida Mathias
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER	Titular: Wathaanderson de Souza Rocha Suplente: Fernanda Zecchin de Melo Sperandio
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF	Titular: Camila Alvarez Rocha Lopes Suplente: Luciana Martineli





Instituto Peroá	Titular: Márcio Henrique Américo Suplente: Paulo Henrique Radaik
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracruz	Titular: Márcia Silva Bobbio Suplente: Tarciso Soneghet Tonon
Sindicato Rural de Aracruz	Titular: Paulo Sérgio Barcelos Pimentel Suplente: José Gonzaga Devens
Suzano S. A.	Titular: Gérson Peixoto Suplente: Mayara Giulliana dos Santos Borges

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros nomeados por este Decreto serão considerados de relevância pública e sem ônus para os cofres públicos, não gerando, de forma alguma, direitos ou vantagens pecuniárias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 39.432, de 15/03/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

